

TERMO DE REFERÊNCIA 001/2022
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
TERMO DE FOMENTO 927949/2022
TIPO: MELHOR PERFIL PROFISSIONAL

Cargo: COZINHEIRO (A)

A Comunidade Terapêutica Teleios - PROJETO TELEIOS, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 27.717.512/0001-20, com sede na Estrada Fazenda Ribeirão Grande, 9 - Bairro Ribeirão Grande - Juquitiba/SP, CEP 06950-000, torna público, para o conhecimento dos(as) interessados (as), que realizará **Processo Seletivo para Contratação de Pessoal**, tipo **Melhor Perfil Profissional**, no âmbito **TERMO DE FOMENTO 927949/2022**, celebrado com a União, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS - SENAPRED, órgão integrante da estrutura da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, do MINISTÉRIO DA CIDADANIA para o desenvolvimento das atividades inerentes ao objeto do convênio.

A presente Contratação de Pessoal será regida pelo CLT.

1. OBJETIVO

Contratação de Cozinheiro (a) para atuar na sede da Comunidade Terapêutica Teleios - Projeto Teleios, sito à Estrada Fazenda Ribeirão Grande, 9 - Bairro Ribeirão Grande - Juquitiba/SP, CEP 06950-000

VAGA: Cozinheiro (a)

Nº DE VAGAS: 01 profissional.

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais.

CARGA HORÁRIA MENSAL: 220 horas por mês.

BENEFÍCIOS: Plano de Saúde (por adesão), Alimentação (na sede da instituição, quando nela estiver) e Vale-transporte.

REGIME: Contratação por CLT.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham **o TERMO DE FOMENTO COLABORAÇÃO Nº 927949/2022** celebrado entre a União, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS - SENAPRED, órgão integrante da estrutura da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, do MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A Comunidade Terapêutica Teleios

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS Atribuições da Cozinha:

- Preparar os alimentos para o almoço, lanche da tarde e jantar, conforme o cardápio proposto;
- Higienização dos equipamentos e utensílios usados no preparo das refeições;
- Higienização do espaço físico;
- Armazenar os alimentos em ambiente favorável, conforme o

tipo para melhor conservação;

- Retirar os detritos diariamente;
- Organizar a lista de mantimentos em falta;
- Ter responsabilidade e zelar por todo o material da cozinha;
- Manter o material organizado e identificado conforme normas de Saúde Alimentar;
- Agir sempre de forma a evitar quaisquer acidentes de trabalho.

3. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS

Os currículos deverão ser encaminhados, ao endereço de e-mail: contato@projetoteleios.com.br no qual deve, na aba assunto, especificar, expressamente, o cargo ao qual o (a) profissional está se candidatando.

OBS.: Este curriculum terá validade apenas para este edital, nesta vaga.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Pré-requisitos para o cargo:

1. Formação Mínima - Ensino fundamental;
2. Experiência comprovada na área pretendida;
3. Disponibilidade imediata para assumir o cargo.

Perfil:

- 1) Experiência em cozinha;
- 2) Pró-atividade;
- 3) Iniciativa e capacidade de trabalhar em equipe;
- 4) Conhecimento das normas práticas da boa higiene;
- 5) Responsável;
- 6) Comprometimento;
- 7) Disciplina;

5. Etapas do processo seletivo:

1. Análise Curricular;
2. Entrevista;
3. Publicação dos resultados.

Nestas, serão avaliados os seguintes aspectos:

- Capacidade de diálogo;
- Experiência profissional;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Capacidade para trabalhar em equipe;
- Perfil dinâmico;
- Postura ética;
- Conduta social ilibada;

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atendam quaisquer dos requisitos definidos neste termo de referência.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A execução do serviço esta prevista de acordo com a vigência do convênio.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será conforme duração do período do convênio, podendo ser rescindido caso haja incompatibilidade entre o profissional selecionado e o perfil desejado, ou mediante justificativa plausível pelas partes. O contrato poderá se, automaticamente renovado caso haja prorrogação do Termo de Fomento, por igual período ou ainda fração deste.

8. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do TERMO DE FOMENTO Nº 927949/2022

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será frealizando por depósito em conta bancária em banco oficial, até o quinto dia útil de cada mês, conforme contratação por CLT.

10. DO PRAZO PARA O ENVIO DOS CURRÍCULOS

Os currículos devem ser enviados ao endereço eletrônico indicado até o dia 01/08/2022.

11. DA SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) será feita por análise curricular aos cuidados de uma Comissão responsável. Após a seleção dos currículos, as entrevistas, coletivas e individuais, serão agendadas com os profissionais pré-qualificados. Esse contato poderá ocorrer através de telefone ou e-mail indicado no currículo.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, em se tratando de candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

13. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1ª Etapa: Verificação e análise de documentos para comprovação das informações declaradas no currículo;

2ª etapa: Entrevista coletiva, que será agendada após as análises dos currículos;

3ª etapa: Entrevista pessoal, na qual se vislumbrará analisar o melhor perfil dos candidatos aptos à ocupação da vaga, através de indagações relativas à função, conhecimento específico na área e experiências profissionais anteriores;

4ª etapa: Verificação e análise de documentos (Carteira

profissional, CPF, Carteira de identidade, Título de eleitor e Certificado e Histórico escolar).

14. DA CONTRATAÇÃO

O candidato classificado será convocado para contratação por meio de contato telefônico, e-mail sendo também divulgado de forma oficial em nosso site.

CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO DO EDITAL

Descrição	De:	Até:
Envio dos Currículos	28/07/2022	01/08/2022
Análise dos Currículos	02/08/2022	02/08/2022
Contato com os Candidatos	03/08/2022	03/08/2022
Entrevista	04/08/2022	04/08/2022
Devolutiva da Seleção e Publicação		05/08/2022

Juquitiba, 27 de julho de 2022

Moacir Vilalva Junior

Presidente